



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2009.

AUTOR: JOSÉ VALTER DE MACEDO.

ASSUNTO: "CONCEDE HOMENAGEM AO 1º SGT. PM. ANTÔNIO GENTIL ALVES DE MACEDO."

Apresentado em 09 de junho de 2009
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 16 de junho de 2009

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução nº _____ de _____ de _____
Publicado em 19 de junho de 2009 no Def. 2.034

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI PROTOCOLO
DATA: 03 / 06 / 2009
Nº 042 LIVº 05 FLº 06

DECRETO LEGISLATIVO Nº 042 /2009.

“Concede Homenagem ao 1º SGT. PM. Antônio Gentil Alves de Macedo”.

Autor: Ver. José Valter de Macedo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao 1º SGT. PM. Antônio Gentil Alves de Macedo, pela passagem do 18º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Medalha contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 03 de Junho de 2009.



KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES
PRESIDENTE

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO
DATA: 09 / 06 / 09



C. M. JAPERI DISCUSSÃO ÚNICA
DATA: 16 / 06 / 2009
APROVADO